

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 02, de 21de janeirode 2011.

Exonera, a pedido, Evilázio Alves Júniordo cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica (Pae) — Contador — Nível Pleno e da Função de Confiança de Coordenador de Apoio ao Sistema do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Evilázio Alves Júniordo cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica (Pae)— Nível Pleno, na ocupaçãoContador,nomeado pela Portaria nº 08 de 07 de fevereirode 2008, publicada no D.O.U. de11de fevereiro de 2008, Seção 2, Página 36 e da Função de Confiança de Coordenador de Gestão, nomeado pela Portaria nº 11 de 02 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U de 05 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de janeiro de 2011.

ECON. WALDIR PEREIRA GOMES

Presidente